



Conselho Municipal de Saúde – Patos de Minas
Rua Olegário Maciel, 726 – 2º andar – Centro – CEP 38700-543
(34)3822-9858 - saude.conselho@patosdeminas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Nº 03/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTES ÀS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde consubstanciado no Parecer da sua Comissão de Orçamento e Finanças, e depois de questionar a Contadora e a Gerente do Fundo Municipal de Saúde, por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes na assembleia geral ordinária do dia 13 de julho de 2015. **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao Fundo Municipal de Saúde do 1º quadrimestre de 2015.

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 350 de 11 de novembro de 2010 e a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e a encaminha para que no prazo instituído na legislação vigente, esta seja devidamente homologada e publicada.

Patos de Minas, 13 de Julho de 2015.

Pedro Israel da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Patos de Minas

Homologo a Resolução nº 03 de 13 de julho de 2015, com base na Lei nº 350 de 11 de novembro de 2010.

Pedro Lucas Rodrigues
Prefeito Municipal de Patos de Minas